



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Agosto de 2016
01 a 31 de Agosto de 2016**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República em Exercício
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Alisson Jadavi Pereira da Silva

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	125

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 838 DE 21 DE JULHO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionadas com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cristiane Salles Lisboa	Enfermeiro	2241920	Uruçuca	30%	14/07/2016	23335.000616/2016-70
Gisele Rocha dos Santos	Médico Veterinário	1891483	Teixeira de Freitas	52%	18/07/2016	23334.000462/2016-26
Eder Moraes Araújo	Técnico em Enfermagem	1855403	Uruçuca	25%	20/07/2016	23335.000632/2016-62
Márcia Regina Espínola da Cruz	Técnico em Arquivo	2326180	Reitoria	25%	22/07/2016	23327.001223/2016-82
Amanda Espirito Santo Nogueira	Técnico em Assuntos Educacionais	1854921	Reitoria	52%	29/07/2016	23327.001283/2016-03
Leonardo Vagner Alves	Enfermeiro	2327567	Guanambi	30%	01/08/2016	23330.000661/2016-74
Thiago Nascimento Ferreira dos Santos	Diagramador	2327364	Reitoria	25%	01/08/2016	23327.001289/2016-72
José Jacinto do Nascimento Júnior	Técnico em Segurança do Trabalho	2327439	Senhor do Bonfim	15%	01/08/2016	23333.000541/2016-47
Fábio José de Lima	Assistente em Administração	2035749	Senhor do Bonfim	30%	01/08/2016	23333.000563/2016-15
Valeria dos Santos Nascimento	Produtor Cultural	2616007	Reitoria	52%	04/08/2016	23327.001297/2016-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 839, DE 21 DE JULHO DE 2016

Concede progressão por Capacitação Profissional às servidoras ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Sara Soares Costa Mamona	1692494	Governador Mangabeira	E-304	E-404	30/06/2016	23327.000279/2016-09
Iara Bernabó Colina	1881478	Uruçuca	D-304	D-404	11/07/2016	23335.000608/2016-23
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Santa Inês	E-204	E-304	21/07/2016	23332.000420/2016-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 867, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Delega competências para prática de atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 155821/26404, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 155821/26404 – Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*:

- Ordenadora de Despesa: Kelly Cristina Brito de Jesus, pedagoga, CPF 002730145-10, matrícula 1890026;
- Ordenador de Despesa Substituto: Erasto Viana Silva Gama, professor EBTT, CPF 011307095-07, matrícula 1937026;
- Gestor Financeiro: Leandro dos Santos Damasceno, contador, CPF 007688875-42, matrícula 1792811;
- Gestor Financeiro Substituto: Kerdoval da Silva Souza, CPF 900.422.395-91, matrícula 1246305
- Contador Responsável: Eron Paz Rosado, contador, CPF 890043024-49, matrícula 1983224;
- Contadora Responsável Substituta: Alda Resende Pereira Borges de Jesus, CPF 759227115-04, matrícula 1219351.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 868, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2027950, lotada no campus Santa Inês, para conclusão de Doutorado em Ciências Sociais, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23332.000281/2016-10).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/08/2016 a contar de 01/08/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 869, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora IONÃ CARQUEIJO SCARANTE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1888247, lotada no campus Valença, para conclusão de Doutorado em Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23336.000329/2016-50).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/12/2016 a contar de 02/08/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 870, 01 DE AGOSTO DE 2016

Concede Aceleração de Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Antônio César Souza dos Santos	1553063	Guanambi	D102	D201	23330.000602/2016-04
Elizete Leal Candeias Freitas	3338932	Catu	D202	D301	23329.000444/2016-13
Patrícia Oliveira dos Santos	1871146	Santa Inês	D102	D301	23332.000375/2016-99
Queila Batista Muniz de Azevedo	2022193	Guanambi	D102	D201	23330.000601/2016-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 871, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Apostila designação para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – Substituta, Código FG-01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Apostilar a designação constante da portaria nº 570, de 30/04/2013, publicada no DOU de 30/04/2013, que designou a servidora Sandra Santos Souza, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – Substituta, Código FG-01, para considerar como Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – Substituta, Código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 873, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Retifica e Altera Portarias de Progressão por Desempenho e Progressão por Titulação e Anula Portaria de Progressão por Desempenho Acadêmico do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o disposto no Processo nº 23327.002169/2015-10, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 578, de 17 de agosto de 2010, onde se lê correspondente ao interstício de “06/12/2008 a 06/06/2010”, leia-se “06/06/2009 a 06/12/2010” e onde se lê os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a “06/06/2010”, leia-se “06/12/2010”.

Art. 2º – Anular a Portaria nº 1467, de 06 de dezembro de 2011, que concede a Progressão por Desempenho ao servidor.

Art. 3º – Retificar a Portaria nº 882, de 03 de outubro de 2012, onde se lê posicionamento “De D-201 para D-301”, leia-se “De D-104 para D-301” e onde se lê efeitos financeiros são retroativos à “01/08/2012”, leia-se “15/02/2011”, a ser aplicado ao servidor Nelson Vieira da Silva Filho.

Art. 4º – Retificar a Portaria nº 1835, de 10 de dezembro de 2013, onde se lê o interstício de “06/06/12 a 06/12/13”, leia-se “06/12/10 a 06/06/12” e onde se lê efeito financeiro de 06/12/13, leia-se 06/12/12”, em virtude da alteração do efeito financeiro da Portaria de Progressão por Titulação nº 882 de 03 de outubro de 2012.

Art. 5º – Retificar a Portaria nº 226, de 04 de março de 2016, onde se lê efeito financeiro de “06/12/2015”, leia-se “06/12/2013”, em virtude da alteração do efeito financeiro da Portaria de Progressão por Titulação nº 882 de 03 de outubro de 2012.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 874, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção o servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Nelson Vieira da Silva Filho	2476761	Santa Inês	D303	D304	06/12/13 a 06/12/15	06/12/2015	23332.000687/2015-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 877, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Suspender parcialmente o expediente na Reitoria em dias de jogos das Olimpíadas em Salvador, observando a interdição das vias do entorno da Arena Fonte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, observando a interdição das vias do entorno da Arena Fonte Nova nos dias de jogos das Olimpíadas em Salvador e preservando a segurança dos servidores da Reitoria, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender parcialmente o expediente na Reitoria, a partir das 13 horas, nos seguintes dias:

- quinta-feira, 04 de agosto de 2016;
- terça-feira, 09 de agosto de 2016;
- quarta-feira, 10 de agosto de 2016;
- sexta-feira, 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 878, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jamille Arnaut Brito Moraes	2186444	Valença	E-101	E-102	09/01/2015 a 09/07/2016	09/07/2016	23336.000225/2016-45
			E-102	E-202	09/01/2015 a 09/07/2016	19/07/2016	23336.000437/2016-22
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Uruçuca	D-101	D-202	14/01/2015 a 14/07/2016	14/07/2016	23335.000134/2016-10 23335.000551/2016-62
			E-101	E-102	26/01/2015 a 26/07/2016	26/07/2016	23327.001257/2016-77
Diogo Soares e Melo Magalhães	2981617	Reitoria	E-101	E-102	26/01/2015 a 26/07/2016	26/07/2016	23327.001257/2016-77
			E-102	E-202	26/01/2015 a 26/07/2016	27/07/2016	23327.001256/2016-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 879, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Lucas Filipe Andrade da Silva	1983516	Catu	D-101	D-102	26/11/2012 a 26/05/2014	26/05/2014	23329.000239/2015-77
			D-102				
				D-103	D-203	26/11/2012 a 26/05/2014	20/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 880, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 1

0, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	Catu	E-404	E-405	14/06/2016	23329.000326/2016-13
Iris Santos Silva	1796680	Itapetinga	D-304	D-305	15/06/2016	23331.000138/2016-38
Luciano Farias Cardoso	1792715	Guanambi	D-404	D-405	16/06/2016	23330.000211/2016-81
Jadson Fábio de Araújo Marques	1797775	Valença	E-404	E-405	22/06/2016	23336.000224/2016-09
Camila Cunha Gesteira	1798046	Catu	D-404	D-405	28/06/2016	23329.000543/2016-03
Luis Augusto Teixeira Laranjeira	1800819	Guanambi	E-104	E-105	01/07/2016	23330.000213/2016-71
Damaris Oliveira Souto	2187800	Uruçuca	C-101	C-102	20/07/2016	23335.000369/2016-10
Mariana Eloy dos Reis	2187951	Teixeira de Freitas	E-101	E-102	21/07/2016	23334.000166/2016-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 881, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito

ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Bruno Delphino Medrado	1754346	Santa Inês	E-203	E-204	11/01/2013 a 11/07/2014	11/07/2014	23332.000303/2016-41
			E-204	E-205	11/07/2014 a 11/01/2016	11/01/2016	23332.000301/2016-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 882, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Concede a servidor reversão em integral da Jornada da Trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder reversão em integral da Jornada de Trabalho à servidora **NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1460113, lotada no *Campus* Guanambi, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23327.000483/2016-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 884, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do **Contrato 11/2016** celebrado com a Empresa **ALEXSANDRE APARECIDO DEL MANTO - DISTRIBUIDORA – ME**, Reitoria, em atendimento ao inciso III, art. 50 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Contador	Fiscal	Reitoria
Kerdoval da Silva Souza	1246305	Técnico em Agropecuária	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 885, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador Geral de Suprimento, Código FG-1, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Designar o servidor ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1697460, para substituir o titular da função de Coordenador Geral de Suprimento, Código FG-1, no período de 04/08/2016 à 09/09/2016, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 886, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2080600, lotado no *Campus* Santa Inês, para participação em programa de Doutorado em Geografia, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000030/2016-35).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/08/2016 até 01/03/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 887, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Designar o Servidor para Coordenação do curso Médio Integrado em Agropecuária financiado pelo Pronera.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor relacionado abaixo, para Coordenação do Curso Integrado de Agropecuária do Pronera, em parceria com o IF Baiano e Efase - Escola Família Agrícola do Sertão de Monte Santo/BA.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	Coordenador Geral	<i>Campus Serrinha</i>	1937026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 889, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Transportes Substituto, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO, Técnico em Agropecuária , Matrícula SIAPE 1459021, para exercer a função de Chefe do Setor de Transportes Substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 890, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Dispensar servidor da função de chefe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Dispensar o servidor ANDERSON SANTANA DE SOUZA, Arquivista, Matrícula SIAPE 1825390, da função de chefe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 891, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Designar servidora para exercer a função de chefe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora CARLA ANDRÉIA SOUZA NASCIMENTO, Secretária Executiva, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 892, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Reconduzir mandato na Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Reconduzir o servidor ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 20016730, como membro Titular da Comissão de Ética do IF Baiano para cumprir mandato de 02 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 893, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Dispensar membro suplente da Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1585854, da função de Membro Suplente da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 894, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Designar membro suplente para a Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora JAQUELINE SANTOS VIEIRA, Matrícula SIAPE 1890628, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Ética do IF Baiano, mandato de 02 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 895, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jadson de Oliveira Lima	1839857	Senhor do Bonfim	D303	D304	31/01/14 a 31/01/16	31/01/2016	23333.000400/2016-24
José Raimundo dos Reis Silva	4315877	Valença	D304	D401	01/06/14 a 01/06/16	01/06/2016	23336.000313/2016-47
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Uruçuca	D303	D304	08/06/14 a 06/06/16	06/06/2016	23335.000290/2016-81
Euro Oliveira de Araújo	0051760	Uruçuca	D403	D404	01/07/14 a 01/07/16	01/07/2016	23335.000372/2016-25
José Assunção Silveira Júnior	2205863	Guanambi	D401	D402	02/07/14 a 02/07/16	02/07/2016	23330.000109/2016-86
José Marcone dos Reis Silva	2566563	Senhor do Bonfim	D201	D202	07/07/14 a 07/07/16	07/07/2016	23333.000343/2016-83
João Oliveira de Andrade	3215322	Governador Mangabeira	D402	D403	14/07/14 a 14/07/16	14/07/2016	23337.000034/2016-73
Jesse Nery Filho	1899568	Senhor do Bonfim	D301	D302	16/07/14 a 16/07/16	16/07/2016	23333.000340/2016-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 896, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Geangelo de Matos Rosa	1877306	Bom Jesus da Lapa	D202	D301	05/07/14 a 05/07/16	05/07/2016	23328.000035/2016-27
José Tiago Pereira Barbosa	1785364	Valença	D302	D303	16/07/14 a 16/07/16	16/07/2016	23336.000164/2016-16
Gissele Locatelli Moura	1995985	Teixeira de Freitas	D302	D303	18/07/14 a 18/07/16	16/07/2016	23334.000197/2016-86
Igor Silva dos Santos	1756606	Santa Inês	D304	D401	19/07/14 a 19/07/16	19/07/2016	23332.000106/2016-22
Adailde do Carmo Santos	2421024	Valença	D304	D401	20/07/14 a 20/07/16	20/07/2016	23336.000121/2016-31
Jaqueline Figueiredo Rosa	1759121	Guanambi	D304	D401	21/07/14 a 21/07/16	21/07/2016	23330.000103/2016-17
Jefferson da Silva Pereira	1759113	Guanambi	D301	D302	26/07/14 a 26/07/16	26/07/2016	23330.000104/2016-53
Hudson Barros Oliveira	2887499	Bom Jesus da Lapa	D202	D301	29/07/14 a 29/07/16	29/07/2016	23328.000037/2016-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 897, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Fernando Fortunato da Silva	3206185	Senhor do Bonfim	D301	D302	15/01/14 a 15/01/16	15/01/2016	23333.000336/2016-81
Domingos Sávio Henrique Malta	1521042	Senhor do Bonfim	D402	D403	01/02/14 a 01/02/16	01/02/2016	23333.000262/2016-83
Daniela de Souza Hansen	1582861	Senhor do Bonfim	D303	D304	27/05/14 a 27/05/16	27/05/2016	23333.000329/2016-80
Francisco Alexandre Costa Sampaio	1870809	Santa Inês	D303	D304	08/06/14 a 08/06/16	08/06/2016	23332.000299/2016-11
Christian Pereira Lopes dos Santos	1743154	Catu	D304	D401	09/06/14 a 09/06/16	09/06/2016	23329.000325/2015-80
Evanete Moura de Carvalho	2346273	Itapetinga	D402	D403	01/07/14 a 01/07/16	01/07/2016	23331.000190/2016-94
Cleudson Lopes de Queiroz	2420560	Guanambi	D302	D303	02/07/14 a 02/07/16	02/07/2016	23330.000088/2016-07
Carlinne Guimarães de Oliveira	2420335	Guanambi	D402	D403	03/07/14 a 03/07/16	03/07/2016	23330.000081/2016-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 898, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Américo Fascio Lopes Filho	1321721	Senhor do Bonfim	D302	D303	08/06/14 a 08/06/16	06/06/2016	23333.000323/2016-11
Antônio José Prado Martins Santos	1744775	Catu	D304	D401	14/06/14 a 14/06/16	14/06/2016	23329.000102/2016-01
Antônio Jorge Tourinho Braga	1746606	Catu	D304	D401	30/06/14 a 30/06/16	30/06/2016	23329.000047/2016-41
Alessandro de Magalhães Arantes	2370976	Guanambi	D403	D404	01/07/14 a 01/07/16	01/07/2016	23330.000072/2016-96
Alex Aguiar Ledo	2106962	Guanambi	D402	D403	03/07/14 a 03/07/16	03/07/2016	23330.000073/2016-31
Antônio Alcyone Oliveira de Souza Júnior	1560682	Santa Inês	D402	D403	12/07/14 a 12/07/16	12/07/2016	23332.000024/2016-88
Cleidida Barros de Carvalho	2434673	Santa Inês	D402	D403	17/07/14 a 17/07/16	17/07/2016	23332.000128/2016-92
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Senhor do Bonfim	D202	D301	18/07/14 a 18/07/16	18/07/2016	23333.000321/2016-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 899, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Designar servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação substituto, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora PAULA VIVIANE DIAS DE SENA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº1853967 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 900, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Andressa Vieira de Castro	2261288	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	III	26/10/2015	23334.000687/2015-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 901, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Lidiane Karla Xisto Pinheiro	1584083	<i>Campus Santa Inês</i>	III	01/03/2013	23332.000621/2015-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 902, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Patrícia Correia Santos	2001783	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	III	07/11/2015	23334.000753/2015-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 903, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Clésio Rubens de Matos	1934360	<i>Campus Itapetinga</i>	II	01/03/2013	23331.000436/2015-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 904, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	<i>Campus Uruçuca</i>	III	01/03/2013	23335.001079/2015-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 905, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Georgia Silva Xavier	2023187	<i>Campus Catu</i>	III	06/06/2013	23329.000814/2015-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 906, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Francisco de Assis dos Santos Silva	1937622	Catu	D101	D102	10/01/14 a 10/01/16	10/01/2016	23327.001238/2015-60
Marco Antônio Reis Rodrigues	1204083	Santa Inês	D402	D403	03/01/14 a 03/01/16	03/01/2016	23332.000699/2015-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 907, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Clementina Candida Barros de Carvalho	2486371	Santa Inês	D304	D401	19/07/14 a 19/07/16	19/07/2016	23332.000105/2016-88
Clésio Rubens de Matos	1934360	Itapetinga	D202	D301	22/07/14 a 22/07/16	22/07/2016	23331.000215/2016-50
Fabrcio Santos de Faro	1997097	Governador Mangabeira	D302	D303	23/07/14 a 23/07/16	23/07/2016	23337.000160/2016-28
Bruno Sanzio Mendonça Niella	4850575	Uruçuca	D102	D201	23/07/14 a 23/07/16	23/07/2016	23335.000147/2016-99
Amália Michelle Gomes Costa	1758300	Guanambi	D304	D401	26/07/14 a 26/07/16	26/07/2016	23330.000075/2016-20
Alexandra Pereira dos Santos	1762826	Itapetinga	D304	D401	27/07/14 a 27/07/16	27/07/2016	23331.000202/2016-81
Djalma Meira Gomes Júnior	1727041	Guanambi	D304	D401	27/07/14 a 27/07/16	27/07/2016	23330.000092/2016-67
Francineide Pereira de Jesus	1759268	Guanambi	D304	D401	27/07/14 a 27/07/16	27/07/2016	23327.000551/2016-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 909, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Designar o servidor para exercer a função de Coordenador das Unidades Educativas de Campo Substituto, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor GEAN CARLO SOARES CAPINAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2001826, para exercer a função de Coordenador das Unidades Educativas de Campo Substituto, Código FG-02, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 918, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Localiza exercício de servidor

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	PROEN/GRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 919, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Prorroga prazo de Grupo de Trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho designado pela portaria nº 520, de 09/05/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Incluir no referido Grupo de Trabalho o servidor JOÃO DE OLIVEIRA ANDRADE, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3215322.

Art. 3º Incluir na mesma portaria como dever da Comissão o de elaborar Projeto Pedagógico do Curso FIC - Preparador de Doces e Conservas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 985, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Designar os(as) Servidores(as) para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade a Distância de Formação Continuada em ***Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Extensão Rural***.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art. I – Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, na modalidade a Distância, de Formação Continuada em ***Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Extensão Rural***, cujo o produto final deverá estar concluído no prazo de até 60 dias.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga	Presidente	Reitoria/PROEX	1645581
Cristiane Brito Machado	Professora	Membros	Reitoria/PROEN	1785038
Davi Silva da Costa	Professor		<i>Campus Serrinha</i>	1796377
Sandra Cerqueira de Jesus	Professora		<i>Campus Catu</i>	2505406

Art. II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 986, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Designar Comissão para participação do IF Baiano no Parlamento Juvenil do Mercosul 2016 – 2018.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para compor a Comissão para participação do IF Baiano no Parlamento Juvenil do Mercosul 2016 – 2018.

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Michele Sena da Silva	1879922	Reitoria	Coordenadora
Alisson Jadavi Pereira da Silva	1794942	Reitoria	Membro
Marcos Antonio de Jesus Seixas	1982995	Reitoria	Membro

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90(noventa) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 987, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação à servidora ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Daiana Silva Mamona Nascimento	2034862	Governador Mangabeira	D-202	D-203	05/12/2014 a	05/06/2016	23337.000221/2016-57
			D-203	D-303	05/06/2016	22/06/2016	23337.000267/2016-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 988 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	2329042	Catu	15%	01/08/2016	23329.000558/2016-63
Augusto César Almeida de Moraes	Auxiliar em Administração	2328952	Teixeira de Freitas	35%	02/08/2016	23334.000483/2016-41
Ivonildes Barbosa Ramos	Assistente de Laboratório	2328863	Senhor do Bonfim	25%	02/08/2016	23333.000564/2016-51
Sansão Rodrigo de Souza	Auxiliar em Administração	2327014	Bom Jesus da Lapa	15%	03/08/2016	23328.000226/2016-99
Carlos Eduardo Santos Aragão	Técnico em Arquivo	2329849	Guanambi	30%	04/08/2016	23330.000674/2016-43
Ronaldo Augusto Barbosa	Auxiliar em Administração	2329137	Teixeira de Freitas	25%	05/08/2016	23334.000485/2016-31
Marciene Amorim Rodrigues	Técnico em Biologia	2329540	Senhor do Bonfim	75%	08/08/2016	23333.000571/2016-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 992, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Localiza exercício de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – Gabinete

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Débora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisora de Texto	2329598	Gabinete/Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 993 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença Capacitação a servidora lotada no *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, ESLANDIA DE SOUZA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1879666, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.000454/2016-80, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/08/16 a 13/11/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 994 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença Capacitação a servidor lotado no
Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **André Bastos de Queiroz**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1214035, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000354/2016-73, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/08/2016 a 07/11/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 995, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Constitui Comissão para elaboração do Processo de Remoção de servidores do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para coordenação do Processo de Remoção Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Márcio Luis Bastos da Silva	1049105	Presidente
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	1828547	Membro
André Luiz Andrade Resende	1625109	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de duração do cronograma a ser definido no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1002, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Exclui servidora da Comissão Central do
Processo Seletivo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Excluir, a pedido, a servidora JORDÂNIA MEDEIROS COUTINHO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1824999 da Comissão Central do Processo Seletivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1003, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com os(as) servidores(as) abaixo listados(as) para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, elaborarem o modelo de Resolução referente às diretrizes de pagamento para Encargos e Curso e Concursos no IF Baiano:

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação
Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Assistente em Administração	DGP/Reitoria
Ive Santana Cruz	1886263	Assistente em Administração	DGP/Reitoria
Cristiane Brito Machado	1785038	Professor EBTT	PROEN/Reitoria
Sandra Regina Sousa Ferreira	1851772	Assistente em Administração	PROPLAN/Reitoria

Art. 2º A Comissão supramencionada terá prazo até 09 de setembro de 2016 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1004, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Altera composição da Comissão responsável pela coordenação e implementação do processo administrativo por meio eletrônico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES, Administrador, matrícula SIAPE 175732, da Comissão responsável pela coordenação e implementação do processo administrativo por meio eletrônico, designado pela Portaria nº 300, de 23/03/2016.

Art. 2º Designar o servidor JOSEVAL RIBEIRO BARRETO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1673682, para compor a Comissão responsável pela coordenação e implementação do processo administrativo por meio eletrônico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1005, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEA, *Campus Santa Inês*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;
- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;
- o Processo nº 23327.000408/2016-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEA, *Campus Santa Inês*, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando – NAPEA, *Campus Santa Inês*.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	MATRÍCULA SIAPE
Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio	1549112
Merilande de Oliveira Soares Eloi	1562091
Nelian Costa Nascimento	1535718

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30

de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Chefe do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEA, a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se a(o) Chefe do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEA a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do setor, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEA, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art.7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA N.º 1006, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, RESOLVE:

I – Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1.º do artigo 20 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria n.º 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

<i>Processo</i>	<i>SIAPE</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Estágio Probatório</i>	
					<i>Avaliação</i>	<i>Homologação</i>
23327.000283/2014-16	2008887	ITAMAR DE SANTANA GUIMARÃES	URUÇUCA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/03/2013 A 01/09/2015	01/11/2015
23327.000436/2014-25	2015849	RODRIGO DOS REIS BRITO	REITORIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/04/2013 A 05/10/2015	05/12/2015
23327.000395/2014-77	2017456	JOSEMARY BARBOSA DA SILVA	CATU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/04/2013 A 15/10/2015	15/12/2015
23327.000437/2014-70	2017441	MARCELA SACRAMENTO DO ESPÍRITO SANTO	REITORIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/04/2013 A 16/10/2015	16/12/2015
23327.000306/2014-92	2020353	LIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	SANTA INÊS	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	25/04/2013 A 25/10/2015	25/12/2015
23327.001333/2015-63	1610901	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	GUANAMBI	BIBLIOTECÁRIA	01/11/2012 A 01/05/2015	01/07/2015
23327.002470/2013-53	1705528	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	URUÇUCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/11/2012 A 08/05/2015	08/07/2015
23327.003144/2013-63	2005448	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	VALENÇA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.000386/2014-86	4885627	ELMO CERQUEIRA PIMENTEL	URUÇUCA	ENGENHEIRO CIVIL	26/04/2013 A 26/10/2015	26/12/2015
23327.002988/2013-97	2005995	ISNAIA HERMÓGENES ARAGÃO	REITORIA	ENGENHEIRA CIVIL	21/02/2013 A 21/08/2015	21/10/2015
23327.001058/2014-05	2050186	CAROLINE TOURINHO MATOS	REITORIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/08/2013 A 13/02/2016	13/04/2016
23327.001057/2014-52	2055004	AILTON RODRIGUES DA SILVA	BOM JESUS DA LAPA	ASSISTENTE DE ALUNOS	21/08/2013 A 21/02/2016	21/04/2016
23327.000850/2015-15	2047039	CYNTIA LAYANE ALMEIDA GUSMÃO SOUZA	BOM JESUS DA LAPA	ASSISTENTE SOCIAL	05/08/2013 A 05/02/2016	05/04/2016
23327.001234/2014-09	2056175	JOSÉ RIBAMAR SIMÃO DA SILVA FILHO	REITORIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/09/2013 A 03/03/2016	03/05/2016
23327.001307/2014-54	2057463	JEAN BISPO MOREIRA	TEIXEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/09/2013 A 09/03/2016	09/05/2016
23327.001308/2014-07	2057251	MARILENE FONTOURA ALVES	TEIXEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ALUNOS	09/09/2013 A 09/03/2016	09/05/2016
23327.001309/2014-43	2057075	CLÁUDIA CARNEIRO ARAUJO	GOV.	ASSISTENTE EM	09/09/2013 A	09/05/2016

<i>Processo</i>	<i>SIAPÉ</i>	<i>Servidor</i> ORRICO	<i>Lotação</i> MANUABEIR A	<i>Cargo</i> ADMINISTRAÇÃO	<i>Período de Estágio</i> <i>Probatório</i>	
					09/03/2016	
23327.001236/2014-90	2061278	ALLANE BRITO DOS SANTOS	ITAPETINGA	ASSISTENTE DE ALUNOS	17/09/2013 A 17/03/2016	17/05/2016
23327.001359/2014-21	2067913	ARLEM SOUTO BARROS	TEIXEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2013 A 22/04/2016	22/06/2016
23327.001369/2014-66	2067784	AIJALON BRITO DA SILVA JÚNIOR	SANTA INÊS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24/10/2013 A 24/04/2016	24/06/2016
23327.001869/2014-06	2002843	RICARDO SANTOS DO CARMO REIS	URUÇUCA	BIBLIOTECÁRIO	03/12/2013 A 03/06/2016	03/08/2016
23327.000843/2014-32	2034289	CRISTIANY SANTANA MONTEIRO	TEIXEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ALUNOS	03/06/2013 A 03/12/2015	03/02/2016
23327.000899/2014-97	2039888	ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS	BOM JESUS DA LAPA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	14/06/2013 A 14/12/2015	14/02/2016
23327.000853/2014-78	2035289	TOMÁS DE VASCONCELOS CAMPOS	SANTA INÊS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13/06/2013 A 13/12/2015	13/02/2016
23327.000854/2014-12	2035281	GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS	SANTA INÊS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13/06/2013 A 13/12/2015	13/02/2016
23327.000985/2014-08	2035263	AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA	TEIXEIRA DE FREITAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12/06/2013 A 12/12/2015	12/02/2016
23327.000887/2014-62	2035190	EMANUELLA LOPES COSTA SANTANA	URUÇUCA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11/06/2013 A 11/12/2015	11/02/2016
23327.000855/2014-67	2034943	DANILO SILVEIRA SANTOS DA SILVA	CATU	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	07/06/2013 A 07/12/2015	07/02/2016
23327.000935/2014-12	2039647	ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS	CATU	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03/07/2013 A 03/01/2016	03/03/2016
23327.000898/2014-42	2037107	LYANDRO FIGUEIREDO DE SANTANA	REITORIA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/06/2013 A 28/12/2015	28/02/2016

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1007, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Dispensa servidor da função de Chefe da Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, código FG-02, *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor AIJALON BRITO DA SILVA JÚNIOR, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº 2067784, da função de Chefe da Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, Código FG-02, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1008, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Chefe da Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, código FG-02, *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS, Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1818764, para exercer a função de Chefe da Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus* Santa Inês.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1009, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede Horário Especial a servidor estudante,
ocupante do cargo de Professor EBTT, campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial, equivalente ao período de 04/07/2016 a 21/10/2016 ao servidor estudante, CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2248340, com exercício no campus Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000630/2016-73, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1010, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença à gestante e prorrogação de licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1758414, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, com exercício no campus Uruçuca, nos termos do processo nº 23327.000797/2016-33, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 11.04.2016 a 08.08.2016 (120 dias) e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 09.08.2016 a 07.10.2016 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1011, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença à gestante e prorrogação de licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, PATRICIA AMORIM SILVEIRA, Matrícula SIAPE: 1576463, Técnico em Assuntos Educacionais, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 23327.000805/2016-41, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20.04.2016 a 17.08.2016 (120 dias) e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18.08.2016 a 16.10.2016 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1012, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença à gestante e prorrogação de licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, JOSINÁCIA MOTA RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 1686912, Assistente de Aluno, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000168/2016-34, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 21.03.2016 a 18.07.2016 (120 dias) e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 19.07.2016 a 16.09.2016 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1013, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Concede licença à gestante e prorrogação de licença à gestante a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, JOANNA MENDONÇA CARVALHO, Matrícula SIAPE: 2009861, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, com exercício no campus Catu, nos termos do processo nº 23327.000806/2016-96, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18.04.2016 a 15.08.2016 (120 dias) e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16.08.2016 a 14.10.2016 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1014, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Reconduz Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002099/2015-91.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 07/2016/CPAD.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002099/2015-91, instaurada pela Portaria nº 432, de 18 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 584 de 24 de maio de 2016, prorrogada pela Portaria nº 688 de 16 de junho de 2016.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1015, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANDREIA REGO DA SILVA REIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2050356, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Mestrado em Gestão e Tecnologia aplicada à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000289/2015-15).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/08/2016 até 25/02/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Remove servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Guanambi para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a solicitação do Diretor Geral *Pró-Tempore* do Campus Alagoinhas, formalizada através do Ofício nº 025/2016/IF BAIANO – *Campus* Alagoinhas/GABDIR;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, do *Campus Guanambi* para o *Campus* Alagoinhas, nos termos do inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ROBSON DE SOUZA SANTOS	Assistente em Administração	1756139	<i>Campus Guanambi</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.001363/2016-51

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1017, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Remove servidor do *Campus Catu* para o *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o resultado final do Processo Seletivo de remoção para Docentes e Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.001635/2015-31);

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO- AREA	1669187	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Serrinha</i>	23327.001362/2016-14

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1018, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede alteração de regime de trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a alteração de regime de trabalho do servidor José Carlos Seles Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0051762, lotado no Campus Catu, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Art. 22º da Lei nº 12.772/2012 (Processo nº 23329.000259/2015-95).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1019, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Fábio Silva de Souza	2039837	Governador Mangabeira	D-202	D-203	28/12/2014 a 28/06/2016	28/06/2016	23337.000320/2016-39
			D-203	D-303	28/01/2015 a 28/07/2016	28/07/2016	23337.000309/2016-79
Arivan Couto Merces	2186357	Governador Mangabeira	C-101	C-202	05/01/2015 a 05/07/2016	05/07/2016	23337.000319/2016-12
							23337.000252/2016-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1030, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO MOREIRA WEST, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3850977, lotado no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23328.000113/2016-93).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 17/08/2016 até 16/08/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1034, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Institui Comissão de Processos Seletivos EAD do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processos Seletivos EAD do IF Baiano, com os servidores abaixo listados, que tem como objeto analisar a documentação dos candidatos e validar as inscrições dos processos Seletivos para bolsistas da EAD/ IF Baiano:

Nome	Matrícula	Cargo
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Assistente em administração
Marcos Cajaíba Mendonça	1778253	Professor da EBTT
Amanda do Espírito Santo Nogueira	1854921	Técnica em Assuntos Educacionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1035 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença Capacitação a servidora lotada na Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, IVE SANTANA CRUZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1886263, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001344/2016-24, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1036, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CRISTIANE SILVEIRA MENDES NOGUEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2486503, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em programa de Mestrado em Gestão e Tecnologias da Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000654/2015-91).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 16/08/2016 até 25/11/2017.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1037 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença Capacitação a servidora lotada no *Campus* Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, PATRÍCIA VAZ SAMPAIO SANTOS, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1757171, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23327.000974/2016-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 12/09/16 a 10/12/16.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1039, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão que apresenta propostas de capacitação de servidores na área de Educação Especial.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 694, de 17 de junho de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1040, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Designar servidora para exercer a função de Coordenadora do Curso Integrado em Guia de Turismo substituta, *Campus Uruçuca*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora TAÍSA FONSECA NOVAIS, Docente EBTT, Matrícula SIAPE 2244745, para exercer a função de Coordenadora do Curso Integrado em Guia de Turismo substituta, no período de 12/09 a 16/09/2016, código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1042 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Suzaneide da Conceição Silva Andrade	Odontólogo	1492562	Valença	30%	02/08/2016	23336.000463/2016-51
Guilherme Wilson Costa Mendes Ferreira	Técnico em Arquivo	2330461	Santa Inês	25%	03/08/2016	23332.000466/2016-24
Marlene de Jesus Sousa	Auxiliar em Administração	2330479	Valença	25%	04/08/2016	23336.000462/2016-14
Quellen Brenda Ferraro Santana	Auxiliar em Administração	2330455	Santa Inês	25%	05/08/2016	23332.000474/2016-71
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Guanambi	52%	08/08/2016	23330.000672/2016-54
Gladston dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	1019944	Valença	20%	08/08/2016	23336.000464/2016-03
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Itapetinga	25%	09/08/2016	23331.000377/2016-98
Leonardo Jordão de Carvalho	Técnico de Tecnologia da Informação	2270503	Itapetinga	25%	12/08/2016	23331.000389/2016-12
Enéias Davi Silva da Cruz	Auxiliar em Administração	2329639	Governador Mangabeira	15%	16/08/2016	23337.000335/2016-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1045, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Localiza exercício de servidor (a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 22/08/2016, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
RAQUEL SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1697437	PROEN/DGAE/SGRA	PROEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1047, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Designar Comissão de Normatização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art. I – Designar as servidoras relacionadas abaixo, para compor a Comissão de Normatização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do IF Baiano. O prazo estipulado para apresentação da minuta deverá estar concluída em até 30 dias.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagoga	Presidente	RET-PROEX	1645581
Camila Magalhães Góes	TAE	Membros	RET-PROEN	1851692
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Professora		RET-PRODIN	1828547

Art. II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 1048, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Suane Coutinho Cardoso	1668592	Guanambi	D304	D401	01/07/14 a 01/07/16	01/07/2016	23330.000139/2016-92
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Catu	D403	D404	01/07/14 a 01/07/16	01/07/2016	23329.000443/2016-79
Verbenes Fernandes de Azevedo	2195225	Guanambi	D402	D403	02/07/14 a 02/07/16	02/07/2016	23330.000142/2016-14
Paulo Emilio Rodrigues Donato	2219261	Guanambi	D403	D404	02/07/14 a 02/07/16	02/07/2016	23330.000127/2016-68
Ozenice Silva dos Santos	1173409	Guanambi	D403	D404	02/07/14 a 02/07/16	02/07/2016	23330.000125/2016-79
Maria do Socorro Mercês Alves	1189499	Guanambi	D403	D404	02/07/14 a 02/07/16	02/07/2016	23330.000117/2016-22
Marcelo Fialho de Moura	1544159	Guanambi	D402	D403	02/07/14 a 02/07/16	02/07/2016	23330.000115/2016-33
Leandro Gonçalves dos Santos	2690602	Guanambi	D304	D401	07/07/14 a 07/07/16	07/07/2016	23330.000110/2016-19

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1049, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Mariana Teixeira Rodrigues Vila	1559167	Guanambi	D402	D403	10/07/14 a 10/07/16	10/07/2016	23330.000118/2016-77
Tania Miranda Nepomuceno	2103675	Catu	D401	D402	12/07/14 a 12/07/16	12/07/2016	23329.000112/2016-39
Leandro Santos Peixoto	1759358	Guanambi	D304	D401	14/07/14 a 14/07/16	14/07/2016	23330.000111/2016-55
Márcio Vieira Borges	1988543	Catu	D302	D303	14/07/14 a 14/07/16	14/07/2016	23329.000180/2016-06
Reinaldo Monteiro Cotrim	1755061	Guanambi	D302	D303	15/07/14 a 15/07/16	15/07/2016	23330.000132/2016-71
Valdinei Santos de Souza	1991331	Santa Inês	D302	D303	17/07/14 a 17/07/16	17/07/2016	23332.000095/2016-81
Marcelo Rocha dos Santos	1757890	Guanambi	D304	D401	18/07/14 a 18/07/16	18/07/2016	23330.000116/2016-88

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1050, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Paula Patricia Oliveira da Silva	2641619	Guanambi	D304	D401	19/07/14 a 19/07/16	19/07/2016	23330.000126/2016-13
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Uruçuca	D301	D302	20/07/14 a 20/07/16	20/07/2016	23335.000102/2016-14
Normane Mirele Chaves da Silva	1732298	Guanambi	D304	D401	20/07/14 a 20/07/16	20/07/2016	23330.000124/2016-24
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	1580704	Valença	D302	D303	22/07/14 a 22/07/16	22/07/2016	23336.000177/2016-95
Maria Celeste da Silva Sauthier	1566462	Governador Mangabeira	D302	D303	23/07/14 a 23/07/16	23/07/2016	23337.000053/2016-08
Rosângela Figueiredo Miranda	1758285	Guanambi	D304	D401	28/07/14 a 28/07/16	28/07/2016	23330.000135/2016-12
Rodrigo Loreto Peres	1996956	Teixeira de Freitas	D302	D303	28/07/14 a 28/07/16	28/07/2016	23334.000214/2016-85

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1051, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Florisvaldo Mesquita dos Santos	1603888	Senhor do Bonfim	D401	D402	22/01/14 a 22/01/16	22/01/2016	23333.000264/2016-72
Estela Batatinha de Castro	1521063	Senhor do Bonfim	D302	D303	03/02/14 a 03/02/16	03/02/2016	23333.000263/2016-28
Vagson Luiz de Carvalho Santos	1449649	Senhor do Bonfim	D402	D403	05/04/14 a 05/04/16	05/04/2016	23333.000484/2016-04
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Uruçuca	D303	D304	15/06/14 a 15/06/16	15/06/2016	23335.000114/2016-49
Rosineide Braz Santos Fonseca	1748486	Santa Inês	D304	D401	23/06/14 a 23/06/16	23/06/2016	23332.000298/2016-77
Lidiane Karla Xisto Pinheiro	1584083	Santa Inês	D304	D401	30/06/14 a 30/06/16	30/06/2016	23332.000341/2016-02

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1052, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade relativa ao conteúdo do Memorando nº 106/2016/Diretoria Executiva do IF Baiano - Reitoria e demais documentos correlatos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 106/2016/Diretoria Executiva do IF Baiano – Reitoria, de 22.08.16, com anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo discriminados, para apurar responsabilidades diante das constatações presentes no documento acima mencionado, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
NECESSIO ADRIANO SANTOS (IFSE)	2800596	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRESIDENTE
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1216711	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MEMBRO
EVANDRO SOUZA CONCEICAO	2019973	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1053, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ORLANDO MELO SAMPAIO FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2806985, lotado no *Campus* Valença, para participação em programa de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000113/2016-94).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 23/08/2016 até 10/03/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1054, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Designar servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Matrícula SIAPE n.º 1575061, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos Substituta, Código FG-02, *Campus Catu*, no período de 22/08/2016 a 26/08/2016, *Campus Catu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1055, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Designar servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituta, *Campus* Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora DALILA ALVES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2267710, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituta, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no exercício do cargo

PORTARIA Nº 1059, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Marcionila Alexandre dos Prazeres Adaes Mota	1756378	Guanambi	D-304	D-305	25/01/2016	23330.000337/2016-56
Jacqueline Gomes	1845696	Reitoria	E-303	E-304	14/03/2016	23327.001302/2016-93
Marta Souza Macedo	1894440	Santa Inês	E-103	E-104	10/04/2016	23332.000377/2016-88
Rogério Costa dos Santos	2039888	Bom Jesus da Lapa	C-202	C-203	14/06/2016	23328.000079/2016-57
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Serrinha	E-404	E-405	16/06/2016	23327.001303/2016-38
Nayron Brito Rocha	1549115	Itapetinga	E-404	E-405	18/06/2016	23331.000141/2016-51
Patricia Pereira de Oliveira	1795795	Guanambi	D-404	D-405	21/06/2016	23330.000234/2016-96
Patricia Amorim Silveira	1576463	Itapetinga	E-404	E-405	22/06/2016	23331.000201/2016-36
Elinavilmo de Morgado Santos	2039647	Catu	D-202	D-203	03/07/2016	23329.000385/2016-83
Greice Carneiro de Santana	1575061	Catu	D-406	D-407	13/08/2016	23329.000581/2016-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 1060, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Argos Argolo	2190785	Valença	C-101	C-102	26/01/2015 a 26/07/2016	26/07/2016	23336.000231/2016-01
			C-102	C-202		27/07/2016	23336.000436/2016-88
Osmario de Carvalho Santos Filho	2049932	Senhor do Bonfim	D-202	D-303	29/01/2015 a 29/07/2016	29/07/2016	23333.000379/2016-67
							23333.000512/2016-85
Diana Paula de Oliveira Assis	2193523	Senhor do Bonfim	E-101	E-202	10/02/2015 a 10/08/2016	10/08/2016	23333.000395/2016-50
							23327.001348/2016-11
Diego de Jesus Bonfim	2200584	Valença	D-101	D-202	12/02/2015 a 12/08/2016	12/08/2016	23336.000248/2016-50
							23336.000365/2016-13
Caroline Tourinho Matos	2050186	Reitoria	D-202	D-303	13/02/2015 a 13/08/2016	13/08/2016	23327.001386/2016-65
							23327.001359/2016-92
Núbia Lima Ribeiro	2193154	Reitoria	D-101	D-202	19/02/2015 a 19/08/2016	19/08/2016	23332.000079/2016-98
							23327.001286/2016-39
João Paulo Souza dos Santos	2194889	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-202	24/02/2015 a 24/08/2016	24/08/2016	23328.000069/2016-11
							23328.000202/2016-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1063, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Prorrogação de Afastamento do Servidor, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Prorrogação do afastamento do servidor ORLIVALDO KLEBER LIMA RIOS, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2375524, lotado no campus Senhor do Bonfim, para conclusão de Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23333.000559/2016-49).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/09/2016 até 28/02/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1065, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Constitui Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira de Técnico-Administrativos no âmbito do IF Baiano, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
DELFRAN BATISTA DOS SANTOS	Professor do EBTT	1513139	Presidente
ANDRÉ LUIZ ANDRADE REZENDE	Professor EBTT	1625109	Membro
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	Professora do EBTT	1779343	Membro
CARLINDO SANTOS RODRIGUES	Professor EBTT	1847700	Membro
CÁSSIA MARIA SOUZA COSTA	Relações Públicas	1170657	Membro
DÉBORA POLLYANA R. S. S. B. DUARTE	Revisora de Texto	2329598	Membro
HILDETE DE JESUS ANDRADE	Psicóloga	1894364	Membro
JOSÉ RIBAMAR SIMÃO DA SILVA FILHO	Assistente em Administração	2056175	Membro
MARCÍLIO BASTOS PAIXÃO	Analista de Tec. da Informação	1949305	Membro
ROSEMEIRE BARAÚNA MEIRE DE ARAÚJO	Professora do EBTT	1828547	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1075, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispensa servidor da função de Chefe do Setor de Compras Substituto, Código FG-01, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a partir de 15/08/2016, o servidor ROBSON DE SOUZA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756139, da função de Chefe do Setor de Compras Substituto, Código FG-01, Campus Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1076, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Dispensa servidor da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais Substituto, Código FG-2, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor CLETO MENDES DO NASCIMENTO JUNIOR, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2621718, da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais Substituto, Código FG-2, Campus Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1077, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Relação Institucionais substituta, Código FG-2, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1888204, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Relação Institucionais substituta, Código FG-2, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1078, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Setor de Compras substituta, Código FG-1, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NORA NEY DE JESUS SOUZA, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1203805, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras substituta, Código FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Guanambi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N.º 1079, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/90, RESOLVE:

I – Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1.º do artigo 20 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria n.º 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

<i>Processo</i>	<i>SIAPE</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Estágio Probatório</i>	
					<i>Avaliação</i>	<i>Homologação</i>
23327.003125/2013-37	1980465	KEYLA VIANA DOS SANTOS	URUÇUCA	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.002485/2011-50	1777223	GILSON ANTUNES DA SILVA	VALENÇA	DOCENTE	04/07/2011 A 04/01/2014	04/03/2014
23327.003089/2013-10	1999483	ALINE DA CRUZ PORTO SILVA	CATU	DOCENTE	22/02/2013 A 22/08/2015	22/10/2015
23327.003103/2013-77	2000080	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	21/02/2013 A 21/08/2015	21/10/2015
23327.003143/2013-19	2000448	ROGÉRIO QUINHONES	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	25/02/2013 A 25/08/2015	25/10/2015
23327.003119/2013-80	2004522	JOAQUIM JOSÉ SOARES SOUZA JÚNIOR	URUÇUCA	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.003097/2013-58	2003972	CLEISSON FABRÍCIO LEITE BATISTA	BOM JESUS DA LAPA	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015

<i>Processo</i>	<i>SIAPE</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Estágio Probatório</i>	
					<i>Avaliação</i>	<i>Homologação</i>
23327.003121/2013-59	2008970	JOSÉ PEREIRA TORRES	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015
23327.003114/2013-57	2000320	ÍISIS VANESSA HALIM DE LIMA	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.003135/2013-72	2002130	RICARDO ROCHA RABELO	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015

<i>Processo</i>	<i>SIAPE</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Estágio Probatório</i>	
23327.003149/2013-96	2006067	WASLEY DE JESUS SANTOS	SANTA INÊS	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015
23327.003124/2013-92	1960162	JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS	SANTA INÊS	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.003094/2013-14	1578781	CÁSSIA CILENE FERNANDES ÁVILA	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	28/02/2013 A 28/08/2015	28/10/2015
23327.000833/2014-05	1562595	SINÉZIO COTRIM GUIMARÃES JÚNIOR	GUANAMBI	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015
23327.003139/2013-51	1943940	ROBERTO SOUZA PEREIRA	GOV. MANGABEIRA	DOCENTE	22/02/2013 A 22/08/2015	22/10/2015
23327.003104/2013-11	1698155	FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO	URUÇUCA	DOCENTE	26/02/2013 A 26/08/2015	26/10/2015
23327.000922/2014-43	2043380	DANIELA GARCIA SILVEIRA	GUANAMBI	DOCENTE	12/07/2013 A 12/01/2016	12/03/2016
23327.000918/2014-85	1871146	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SANTA INÊS	DOCENTE	09/07/2013 A 09/01/2016	09/03/2016
23327.000919/2014-20	1903162	LUCIANO DE JESUS SOUZA	SANTA INÊS	DOCENTE	09/07/2013 A 09/01/2016	09/03/2016
23327.000921/2014-07	2039762	KATIELE SILVA BRITO KATEIVAS	ITAPETINGA	DOCENTE	05/07/2013 A 05/01/2016	05/03/2016
23327.003140/2013-85	2006865	ROBSON OLIVEIRA LINS	GOV. MANGABEIRA	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015
23327.003132/2013-39	2006757	OLINSON COUTINHO MIRANDA	GOV. MANGABEIRA	DOCENTE	27/02/2013 A 27/08/2015	27/10/2015
23327.003093/2013-70	2006932	CAIO CÉSAR DE AGUIAR SIRINO	ITAPETINGA	DOCENTE	28/02/2013 A 28/08/2015	28/10/2015
23327.003131/2013-94	2008508	MARÍLIA DANTAS E SILVA	GOV. MANGABEIRA	DOCENTE	28/02/2013 A 28/08/2015	28/10/2015
23327.000392/2015-14	2009226	MARISE RODRIGUES GUEDES	ITAPETINGA	DOCENTE	11/03/2013 A 11/09/2015	11/11/2015
23327.000207/2014-19	1567502	MARCOS VINÍCIUS PAIM DA SILVA	GOV. MANGABEIRA	DOCENTE	13/03/2013 A 13/09/2015	13/11/2015
23327.000276/2014-14	2009274	EMILSON BATISTA DA SILVA	ITAPETINGA	DOCENTE	13/03/2013 A 13/09/2015	13/11/2015
23327.001852/2015-21	2009841	SAIONARA ANDRADE DE SANTANA SANTOS	ITAPETINGA	DOCENTE	18/03/2013 A 18/09/2015	18/11/2015
23327.000399/2014-55	2015435	ELÍSIO JOSÉ DA SILVA FILHO	GOV. MANGABEIRA	DOCENTE	04/04/2013 A 04/10/2015	04/12/2015
23327.000401/2014-96	1937014	MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA	GOV. MANGABEIRA	DOCENTE	23/04/2013 A 23/10/2015	23/12/2015
23327.000307/2014-37	2023583	FLÁVIA SILVA	SANTA INÊS	DOCENTE	25/04/2013	25/12/2015

<i>Processo</i>	<i>SIAPÉ</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Estágio Probatório</i>	
		DE SOUZA			A 25/10/2015	
23327.000308/2014-81	2020320	JÂNIO PAIM DE JESUS	SANTA INÊS	DOCENTE	25/04/2013 A 25/10/2015	25/12/2015
23327.000287/2014-02	2020303	ALINE PASSOS ARAÚJO	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	25/04/2013 A 25/10/2015	25/12/2015
23327.000763/2014-87	2020439	ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA	GOV. MANGABEIRA	DOCENTE	29/04/2013 A 29/10/2015	29/12/2015
23327.000753/2014-41	1710707	CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	ITAPETINGA	DOCENTE	29/04/2013 A 29/10/2015	29/12/2015
23327.000742/2014-61	2023034	SAULO LUÍS CAPIM	CATU	DOCENTE	30/04/2013 A 30/10/2015	30/12/2015
23327.000937/2014-10	2049875	ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	30/07/2013 A 30/01/2016	30/03/2016
23327.000923/2014-98	2050356	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	GUANAMBI	DOCENTE	22/07/2013 A 22/01/2016	22/03/2016
23327.000920/2014-54	1989273	ROMARIA PEREIRA DE ARAÚJO	SANTA INÊS	DOCENTE	17/07/2013 A 17/01/2016	17/03/2016
23327.001052/2014-20	1934939	MARCUS VINÍCIUS SOUZA SODRÉ	ITAPETINGA	DOCENTE	14/08/2013 A 14/02/2016	14/04/2016
23327.002563/2011-16	1888247	IONÁ CARQUEIJO SCARANTE	VALENÇA	DOCENTE	25/08/2011 A 25/02/2014	25/04/2014
23327.001053/2014-74	2055539	RITA DE CÁSSIA SOUZA MARTINS	GUANAMBI	DOCENTE	26/08/2013 A 26/02/2016	26/04/2016
23327.001243/2014-91	2062238	JOSEANE COSTA SANTANA	VALENÇA	DOCENTE	27/09/2013 A 27/03/2016	27/05/2016
23327.001242/2014-47	2061355	CÁSSIO EDUARDO BUSCARATTO	VALENÇA	DOCENTE	27/09/2013 A 27/03/2016	27/05/2016
23327.001361/2014-08	2067809	IVO FERREIRA DE JESUS	ITAPETINGA	DOCENTE	18/10/2013 A 18/04/2016	18/06/2016

<i>Processo</i>	<i>SIAPÉ</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Estágio Probatório</i>	
23327.00750/2014-16	2020377	LINCON ALMEIDA VILAS BOAS	GUANAMBI	DOCENTE	02/05/2013 A 02/11/2015	02/01/2016
23327.000751/2014-52	2022193	QUEILA BATISTA MUNIZ	GUANAMBI	DOCENTE	02/05/2013 A 02/11/2015	02/01/2016
23327.000745/2014-03	2022266	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ANDRADE	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	03/05/2013 A 03/11/2015	03/01/2016
23327.000743/2014-14	2023187	GEÓRGIA SILVA XAVIER	CATU	DOCENTE	06/05/2013 A 06/11/2015	06/01/2016
23327.000752/2014-05	2026275	FÁBIO DOS SANTOS LIMA	GUANAMBI	DOCENTE	06/05/2013 A	06/01/2016

<i>Processo</i>	<i>SIAPÉ</i>	<i>Servidor</i>	<i>Lotação</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período de Estágio Probatório</i>	
					06/11/2015	
23327.000754/2014-96	2027310	MARIO JORGE PEREIRA DA MATA	ITAPETINGA	DOCENTE	15/05/2013 A 15/11/2015	15/01/2016
23327.000885/2014-73	1420455	PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES	GUANAMBI	DOCENTE	27/06/2013 A 27/12/2015	27/02/2016
23327.000888/2014-15	2982328	ROMEU ARAÚJO MENEZES	URUÇUCA	DOCENTE	27/06/2013 A 27/12/2015	27/02/2016
23327.000844/2014-87	2035735	ANTÔNIO SANTANA SOBRINHO	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	17/06/2013 A 17/12/2015	17/02/2016
23327.000845/2014-21	2036988	WELTON RODRIGUES SANTOS	TEIXEIRA DE FREITAS	DOCENTE	21/06/2013 A 21/12/2015	21/02/2016
23327.000988/2014-33	1553063	ANTÔNIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS	GUANAMBI	DOCENTE	18/06/2013 A 18/12/2015	18/02/2016

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1080, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, para Licença Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora estudante, LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARÃES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1697690, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000604/2016-95, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 05/09/16 a 04/10/16 // 01/11/16 a 30/11/16 // 01/02/17 a 02/03/17.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 1081, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Enfermeira, campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante, EMILY LIMA CARVALHO, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1131574, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000485/2016-51, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com a proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1083, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Professora EBTT, campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante, PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 18711464, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000462/2016-46, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com a proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1084, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Professor EBTT, campus Santa Inês

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, CAIO LINCOLN SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1845307, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000461/2016-00, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1085, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Concede Horário Especial a servidor estudante,
ocupante do cargo de Assistente em Administração,
campus Senhor do Bonfim

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante, JOSÉ FRANCISCO ALVES CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1854611, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000613/2016-56, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma com proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1086, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor TÁRSIO RIBEIRO CAVALCANTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1754975, lotado no campus Catu, para conclusão de Mestrado em Educação de Jovens e Adultos, pela Universidade do Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23329.000496/2016-90).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 24/09/16 a 31/12/16.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1088, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor RODRIGO DIEGO QUOOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1681062, lotado no campus Teixeira de Freitas, para conclusão de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23334.000411/2016-02).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 27/08/16 a 15/03/18.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1089, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações substituto, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Designar o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1933815, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1090, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Gilson Antunes da Silva	1777223	Valença	D302	D303	04/01/13 a 04/07/14	04/07/2014	23336.000233/2016-91
			D303	D304	04/07/14 a 04/07/16	04/07/2016	23336.000144/2016-45

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1091, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Emmanuel Barbosa	1302725	Valença	D304	D401	14/07/13 a 14/07/15	14/07/2015	23336.000610/2015-10

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1092, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Ricardo Lopes de Melo	1025005	Teixeira de Freitas	D101	D102	10/02/14 a 10/02/16	10/02/2016	23334.000181/2016-73
Indinéia Ramos Paixão	1530228	Valença	D202	D301	02/03/14 a 02/03/16	02/03/2016	23336.000148/2016-23
Naidson Clayr Santos Ferreira	1279599	Guanambi	D401	D402	12/04/14 a 12/04/16	12/04/2016	23330.000121/2016-91
Marcos Pereira dos Santos	1866243	Santa Inês	D102	D201	17/07/14 a 17/07/16	17/07/2016	23332.000099/2016-69

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1093, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Enisvaldo Carvalho da Silva	2483596	Senhor do Bonfim	D301	D302	07/07/13 a 07/07/15	07/07/2015	23333.000387/2016-11

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1094, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Aplica penalidade de suspensão conforme resultado do
Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº
23327.002334/2014-44.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014. Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o prescrito no artigo 130 da Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990;
- o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002334/2014-44.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 30 dias, de **19/09/2016 a 18/10/2016**, ao servidor Marcos Mendonça Lemos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IF Baiano – Campus Uruçuca, matrícula nº 1846123, por inobservância dos deveres funcionais estabelecidos no inciso XVIII do artigo 117 da Lei nº 8.112/90 c/c o §2º do artigo 20 da Lei nº 12.772/12, tendo em vista o resultado do Processo nº 23327.002334/2014-44.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1095, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Constitui Comissão para implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	1753672	Presidente
AILTON RODRIGUES DA SILVA	Assistente de Aluno	2055004	Membro
ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA	Professor do E.B.T.T	1794942	Membro
EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	Assistente em Administração	1670157	Membro
ELIZENE D. RODRIGUES SOARES	Professor do E.B.T.T	2337592	Membro
FÁBIO SÁ BARRETO NOGUEIRA	Assistente em Administração	1800154	Membro
JULIANA DA SILVA ALVES	Professor do E.B.T.T	1785521	Membro
MÉRCIA RAMOS XAVIER	Assistente em Administração	1669266	Membro
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Analista de Tecnologia da Informação	2793491	Membro
ROSELI SALES MOUTINHO SOARES	Assistente em Administração	1890147	Membro
SAULO LEAL DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1746430	Membro
VALMIR SOARES DOS SANTOS	Assistente em Administração	1889075	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 1096, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Remove servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a solicitação do Gabinete do Reitor, formalizada através do memorando nº 104/2016/Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas, nos termos do inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JOSÉ RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	0053778	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.001450/2016-16

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1099, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor FLÁVIO MENDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 1755963, Técnico de Laboratório, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23331.000114/2016-89.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 27/01/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1101, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, ADRIANO DOS SANTOS MORAES, Operador de Caldeira, Matrícula SIAPE nº 1759724, com exercício no Campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000675/2016-68, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 29/08/2016 a 26/11/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1105, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Dispensa servidora da função de Chefe de Gabinete substituta, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art.1º Dispensar a servidora GRAZIELE MADUREIRA BAPTISTA JABUR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890074, da função de Chefe de Gabinete substituta, Código FG-01, *Campus Itapetinga*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1107, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora RITA MÁRCIA AMPARO MACEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1876974, lotada no campus Santa Inês, para conclusão de Mestrado em Desenho, Cultura e Interatividade, pela Universidade Estadual da Bahia - UEFS, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23332.000403/2016-78).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/12/2016 a contar de 01/09/2016.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1132, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Retifica Portaria 757, de 04 de julho de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 757, de 04 de julho de 2016, onde se lê: “04/07/2016”, leia-se “02/07/2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1097 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cíntia Silva Aquino	Odontólogo	2331787	Serrinha	30%	02/08/2016	23790.000009/2016-32
Maria de Fátima Santos de Lima	Técnico em Arquivo	2331450	Serrinha	25%	02/08/2016	23790.000008/2016-98
Ricardo Dias Cardoso	Auxiliar em Administração	2331091	Itapetinga	25%	05/08/2016	23331.000375/2016-07
Mateus Melo da Silva	Assistente de Laboratório	1590764	Governador Mangabeira	15%	09/08/2016	23337.000324/2016-17
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Valença	25%	08/08/2016	23336.000461/2016-61
Denise Assis dos Santos	Assistente de Laboratório	2330235	Senhor do Bonfim	20%	09/08/2016	23333.000576/2016-86
Emily Lima Carvalho	Enfermeiro	1131574	Santa Inês	30%	10/08/2016	23332.000484/2016-14
Solene Mendes Adorno de Freitas	Assistente de Laboratório	2330475	Santa Inês	25%	11/08/2016	23332.000510/2016-04
Thiago Santos Vieira	Auxiliar em Administração	2329917	Uruçuca	25%	12/08/2016	23335.000689/2016-61
Addla Thaine Santos Oliveira Morais	Assistente de Laboratório	2331360	Guanambi	25%	12/08/2016	23330.000684/2016-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1098 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Hortência Araújo Soares	Técnico de Laboratório	2331799	Serrinha	25%	08/08/2016	23790.000012/2016-56
Danielle Matos Correia	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	2331138	Valença	30%	15/08/2016	23336.000478/2016-19
Geldimily Suzane de Santa Anna Lopes	Enfermeiro	2331052	Governador Mangabeira	30%	15/08/2016	23337.000333/2016-16
Gláucia Pinheiro Silva Santana	Auxiliar de Biblioteca	2022389	Senhor do Bonfim	30%	17/08/2016	23333.000635/2016-16
Laércio dos Santos Cristo	Auxiliar em Administração	2331252	Governador Mangabeira	25%	18/08/2016	23337.000349/2016-11
Silvana Bastos Paula	Técnico em Arquivo	2331245	Reitoria	25%	19/08/2016	23327.001391/2016-78
Osni Santos Paz	Enfermeiro	2331124	Bom Jesus	30%	19/08/2016	23328.000238/2016-13
Victor Braga de Oliveira	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	2331384	Teixeira de Freitas	30%	22/08/2016	23334.000534/2016-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.